



MUNICIPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 0145/2024
Data 30/01/2024



"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE 868.333,33 (oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001380/2024.

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para o exercício de 2024 a importância de R\$ 868.333,33 (oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000654	000004001.1236800122.095 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25500000	21.000,00
0000654	000004001.1236800122.095 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25760000	847.333,33
TOTAL:				868.333,33

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 868.333,33 (oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 30 janeiro de 2024

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL